

Homologado
18/9/2015
18/9/2015



ATA

Candidaturas à frequência de unidades curriculares isoladas

Setúbal, 17 de setembro de 2015

O júri, composto pela coordenação do Mestrado em Educação Pré-Escolar, face à solicitação da estudante **Liliana Augusta Melo Gonçalves Dias** para a frequência da unidade curricular isolada "Necessidades Educativas Especiais" (3 ECTS) do referido mestrado, decidiu **indeferir** o pedido da estudante por ter um elevado número de unidades curriculares em atraso (12), e conseqüentemente de ECTS, da Licenciatura em Educação Básica.

Face à solicitação da estudante **Telma Margarida Falé Clemente** para a frequência da unidade curricular isolada "Necessidades Educativas Especiais" (3 ECTS) do referido mestrado, decidiu **dar deferimento** ao pedido da estudante.

O presidente do júri,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Angela Lemos".

(Angela Lemos)